



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190/2024

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Planos de Gestão Escolar Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Elaine Cristina Silverio Velho do Amaral;**
- II - Ana Marcia de Souza;**
- III - Elenise Melo Nunes;**
- IV - Luciana Zandonadi da Rosa;**
- V - Claudia Arruda Souza.**

Art. 2º - A Comissão Avaliadora dos Planos de Gestão Escolar Municipal tem como atribuições:

- I-** A Comissão tem por principal atribuição avaliar os documentos e o Plano de Gestão dos (as) candidatos (as), conforme as etapas definidas no decreto nº 430/2022;
- II-** Avaliar o desempenho do (a) Diretor (a), frente as suas Unidades Escolares;
- III** - Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do ofício com a listagem dos diretores escolares qualificados para a escolha e nomeação pelo prefeito municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Nº 491/2022, de 02/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de maio de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal